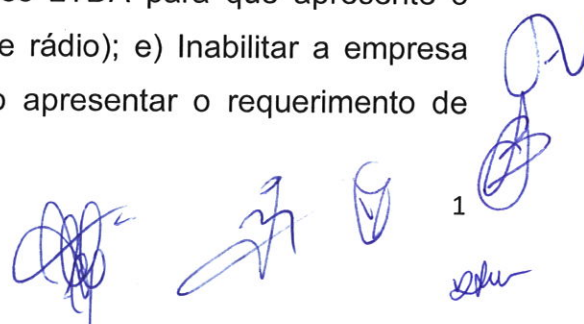


ATA DA 16º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - OBJETO: CREDENCIAMENTO Nº 98/2025 DE EMISSORAS DE TV ABERTA PARA DIVULGAÇÃO DIRETA DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO E INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, SEM CONTEÚDO PUBLICITÁRIO.

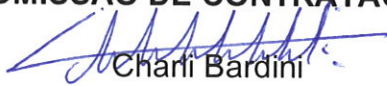
No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, situada na Avenida Hermann August Lepper nº 1.100, bairro Saguauçu, Joinville/SC, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 447/2025, de 21 de outubro de 2025, para realização de sessão pública de credenciamento. Estiverem presentes o Sr. Carlos Henrique Campos Braga Marques, Chefe da Divisão de Jornalismo, responsável pela análise da qualificação técnica das empresas; os representantes legais das empresas Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, Sra Cassia Elis Márcio Todescat; e da Televisão Lages Ltda, o Sr Guilherme Rios Pereira, devidamente identificados. Registramos também a presença de participantes interessados das empresas TVBE, Sra Bianca Dominoni Alves e o Sr Marcelo Maia da empresa TVBV, conforme consta em lista de presença. A sessão foi aberta no horário previsto. Foram recebidos envelopes das seguintes empresas: Fundação Cultural e Educacional de Itajaí - 01.406.705/0002-57; Televisão Lages LTDA-83.012.013/0001-08; Companhia Catarinense de Rádio e Televisão - 82.611.617/0001-08; Cacimba Comunicações LTDA - 83.215.384/0001-97; TV Cidade dos Príncipes LTDA - 01.764.411/0001-16. Na sequência, todos os envelopes recebidos foram rubricados, inclusive pelos representantes legais presentes. Concluída esta fase, os envelopes foram abertos e iniciou-se a rubrica de todos os documentos, pelos membros da comissão e também pelos representantes legais presentes. Após análise dos documentos a Comissão resolve: a) Credenciar a empresa Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, b) Credenciar a empresa TV Cidade dos Príncipes LTDA, c) Credenciar a empresa Televisão Lages LTDA, que após diligência apresentou durante a sessão pública, o complemento do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais demonstrações contábeis do ano de 2024 na forma da Lei, conforme item 8.3.4 b do Edital) Diligenciar a empresa Cacimba Comunicações LTDA para que apresente o registro da Anatel para televisão (foi apresentado de rádio); e) Inabilitar a empresa Fundação Cultural e Educacional de Itajaí, por não apresentar o requerimento de



1

participação conforme modelo do Anexo II, não apresentar o Balanço de 2023 e não apresentar o atestado de capacidade técnica operacional. A representante da empresa Companhia Catarinense de Rádio e Televisão, sra. Cassia Elis Marcio Todescat ausentou-se da sessão. O representante da empresa Televisão Lages LTDA, presente na sessão, indagado a respeito da interposição de recurso, declinou do seu direito. Fica aberto o prazo de 48 horas após a publicação do extrato, para que a empresa Cacimba Comunicações LTDA apresente o registro da Anatel para televisão. Conforme edital item 7.8 O interessado poderá interpor recurso em até 03 (três) dias úteis contados da publicação da relação de credenciados. Eu Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Charli Bordini
Presidente



Cristiane Cirne Vieira Arndt Spliter
Membro



Claudinei Dias
Membro



Debora da Cunha Kirst Meyer
Membro



Carlos Alberto Tavares Vieira
Membro



Guilherme Rios Pereira
Marques
Representante Televisão Lages Ltda



Carlos Henrique Campos Braga
Jornalista - CVJ